



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 133/2022

[\(Revogada pela portaria nº 118/2023, DJE nº 7.554, de 31/10/2023\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo SEI nº 9.2022.0700.001303-2,

DESIGNA o Desembargador Militar Corregedor-Geral Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, a Bibliotecária Pesquisadora Judiciária Francine Feldens, Id. Func. 3393917, o Oficial de Gabinete Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, o Assessor de Juiz Willian Nogueira Pinto, Id. Func. 3895386, e o Secretário da Presidência Murilo Kvietinski Machado, Id. Func. 4251660, Miguel Frederico do Espírito Santo, representante do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, e Roberto dos Santos Donato, representante da Brigada Militar, para, em comissão e sob a coordenação do primeiro, atuarem na elaboração do evento alusivo ao centenário da Revolução Assisista.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.306, de 10 de outubro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).